
Gabinete da Presidência

GUINTER FRANTZ
Av. das Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90230-100

Portarias

*Protocolo: 2019000334714***PORTARIA Nº 091/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 000556-15.38/14-0, **ALTERA** a Portaria nº 005/2014, publicada no DOE nº 024, de 04-02-2014, para designar os servidores **DEBORA FATIMA MENEGUETTI**, Identificação Funcional nº 4436466/01 e **RODRIGO MARANGHELLO**, Identificação Funcional nº 4434919/01, como **MEMBROS SUPLENTE**s da Comissão de Estágio Probatório do IRGA, em substituição aos servidores **LIA VIRGINIA RODRIGUES**, Identificação Funcional nº 3026620/01 e **ATHOS DIAS DE CASTRO GADEA**, Identificação Funcional nº 3026191/01.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2019.

GUINTER FRANTZ,
Presidente.

Licitações

Protocolo: 2019000334715

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz–IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado.

Pregão: **1037/2019**

Processo: **19/1538-0003583-7**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO COM PEÇAS GENUÍNAS INSTALADAS PARA 02(DUAS) PLANTADEIRAS DE CAMALHÕES - MARCA KF.**

Data de Abertura: **23/10/2019**

Hora: **10:30 horas**

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2019

Juliana Soares Gerhardt
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2019000334716

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e competências e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12-0500/19-1, resolve acolher e ratificar as conclusões da Comissão de Sindicância designada pela Portaria Sema nº 171, de 05 de junho de 2019, conforme relatório final nas folhas a partir do nº 75 do referido expediente.